Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Filomena
Avenida Barão de Santa Filomena, 130 - Centro
CEP: 64.945-000 - Santa Filomena - PI - CNPJ: 06.554.240/0001-14
PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Filomena Mais Trabalho, Novas Conquistas!

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas na lei nº 14.133/2021 e seu decreto regulamentador, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7.0. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, a não ser que inexista fornecedor para a formação do referido cadastro.

7.3. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P., é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Santa Filomena-PI.

Santa Filomena – PI, 20 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO ANDRADE COELHO
Data: 20/05/2026 12:33:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PI
Rep. Prefeito Fernando Andrade Coelho
GERENCIADOR DO SRP

SIQUEIRA CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA:48849130000120
Assinado de forma digital por SIQUEIRA CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA:48849130000120
Dados: 2026.05.20 08:22:11 -03'00'

SIQUEIRA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Rep. Vanessa Avelino Siqueira
EMPRESA BENEFICIÁRIA DO REGISTRO

CAIO IGOR BEZERRA CASTELO BRANCO:60680381309
Assinado de forma digital por CAIO IGOR BEZERRA CASTELO BRANCO:60680381309
Dados: 2026.05.20 09:17:58 -03'00'

CAIO IGOR B CASTELO BRANCO EIRELI
Rep. Caio Igor Bezerra Castelo Branco
EMPRESA BENEFICIÁRIA DO REGISTRO

MARTINS NOGUEIRA E GOMES CONSTRUCOES LTDA:38125907000150
Assinado de forma digital por MARTINS NOGUEIRA E GOMES CONSTRUCOES LTDA:38125907000150
Dados: 2026.05.20 10:52:02 -03'00'

MARTINS NOGUEIRA & GOMES CONSTRUÇÕES LTDA (ALFA & OMEGA CONSTRUÇÕES)
Rep. João Gomes da Silva Júnior
EMPRESA BENEFICIÁRIA DO REGISTRO

Id:10EF3DEB55996264

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua Landri Sales, 340
06.728.240/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.625

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.337.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

152	12.361.0030.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	512.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 04 02 EDUCAÇÃO - FUNDEB

322	12.365.0030.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	200.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
958	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	20.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

401	10.301.0020.1160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 601 00	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estru		
	999 000	Não se aplica		
440	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	70.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
959	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
960	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	44.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 05 03 UNIDADE MISTA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua Landri Sales, 340
06.728.240/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.625

02 05 03 UNIDADE MISTA DE SAÚDE

573	10.302.0020.2196.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	5.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 08 00 SECRET. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

793	15.451.0040.1322.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	80.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
797	15.451.0040.1325.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	350.000,00	
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 GABINETE DO VICE-PREFEITO

950	04.122.0005.2680.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

31	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

61	04.122.0005.1667.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 00	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
67	04.122.0005.1667.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-34.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 755 00	
	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua Landri Sales, 340
06.728.240/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.625

02 04 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

153	12.361.0030.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 00	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
156	12.361.0030.1204.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
163	12.361.0030.1209.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-62.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 569 00	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

02 04 02 EDUCAÇÃO - FUNDEB

260	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
261	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-500.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
316	12.365.0030.1261.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
317	12.365.0030.1261.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
396	28.846.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-20.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

402	10.301.0020.1160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 00	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua Landri Sales, 340
06.728.240/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.625

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

403	10.301.0020.1160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 632 00
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	
408	10.301.0020.1666.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-80.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 631 00
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRET. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

789	15.451.0040.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
837	25.751.0040.1590.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

937	27.812.0073.1651.0000	INCENTIVO AO LAZER, TURISMO E ESPORTE	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
938	27.812.0073.1651.0000	INCENTIVO AO LAZER, TURISMO E ESPORTE	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

02 99 00 RESERVA DE CONTINGENCIA

957	99.999.0099.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-10.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeiro Gonçalves, 02 de fevereiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua Landri Sales, 340
06.728.240/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.625
AGAMENON PINHEIRO FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

AGAMENON PINHEIRO FRANCO:13280619300
Assinado de forma digital por AGAMENON PINHEIRO FRANCO:13280619300
Dados: 2026.05.15 09:28:41 -03'00'

Id:0CC56D823CFB6267

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua Landri Sales, 340
06.728.240/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.625

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$486.309,57 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 02 EDUCAÇÃO - FUNDEB

966	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	448.629,41
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 2 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
967	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	33.835,37
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 2 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
968	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	3.844,79
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 2 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **486.309,57**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeiro Gonçalves, 02 de fevereiro de 2026

AGAMENON PINHEIRO FRANCO:13280619300
Assinado de forma digital por AGAMENON PINHEIRO FRANCO:13280619300
Dados: 2026.05.15 09:29:03 -03'00'

AGAMENON PINHEIRO FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0B622809DF716268

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua Landri Sales, 340
06.728.240/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.625

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.506.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

142	28.843.0000.2670.0000	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA	300.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

156	12.361.0030.1204.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	400.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
170	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 04 02 EDUCAÇÃO - FUNDEB

322	12.365.0030.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
323	12.365.0030.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	250.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
328	12.365.0030.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
958	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	10.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua Landri Sales, 340
06.728.240/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.625

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

522	10.301.0020.2685.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	
959	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
960	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
962	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
963	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
969	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	80.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
970	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	121.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 05 03 UNIDADE MISTA DE SAÚDE

577	10.302.0020.2196.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

653	08.244.0016.2150.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua Landri Sales, 340
06.728.240/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.625

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

403	10.301.0020.1160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 632 00
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	
408	10.301.0020.1666.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-80.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 631 00
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRET. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

789	15.451.0040.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
837	25.751.0040.1590.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

937	27.812.0073.1651.0000	INCENTIVO AO LAZER, TURISMO E ESPORTE	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
938	27.812.0073.1651.0000	INCENTIVO AO LAZER, TURISMO E ESPORTE	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

02 99 00 RESERVA DE CONTINGENCIA

957	99.999.0099.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-10.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeiro Gonçalves, 02 de fevereiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua Landri Sales, 340
06.728.240/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.625
AGAMENON PINHEIRO FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

AGAMENON PINHEIRO FRANCO:13280619300 — Assinado de forma digital por AGAMENON PINHEIRO FRANCO:13280619300 Dados: 2026.05.15 09:28:41 -03'00'

Id:0CC56D823CFB6267

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua Landri Sales, 340
06.728.240/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.625

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$486.309,57 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 02 EDUCAÇÃO - FUNDEB

966	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	448.629,41
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 2 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
967	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	33.835,37
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 2 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
968	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	3.844,79
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 2 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **486.309,57**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeiro Gonçalves, 02 de fevereiro de 2026

AGAMENON PINHEIRO FRANCO:13280619300 — Assinado de forma digital por AGAMENON PINHEIRO FRANCO:13280619300 Dados: 2026.05.15 09:29:03 -03'00'

AGAMENON PINHEIRO FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0B622809DF716268

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua Landri Sales, 340
06.728.240/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.625

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.506.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

142	28.843.0000.2670.0000	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA	300.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

156	12.361.0030.1204.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	400.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
170	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 04 02 EDUCAÇÃO - FUNDEB

322	12.365.0030.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
323	12.365.0030.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	250.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
328	12.365.0030.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
958	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	10.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua Landri Sales, 340
06.728.240/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.625

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

522	10.301.0020.2685.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	
959	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
960	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
962	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
963	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
969	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	80.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
970	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	121.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 05 03 UNIDADE MISTA DE SAÚDE

577	10.302.0020.2196.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

653	08.244.0016.2150.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - AGAMENON PINHEIRO FRANCO - 111.***.193-** - 22/05/2026 11:31:02
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - AGAMENON PINHEIRO FRANCO - 111.***.193-** - 22/05/2026 11:31:10
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais